



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº122/2025

Exmo. Senhor presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Protocolo Nº 500/2025
Em, 10/03/2025
ASP. Ribeiro
Responsável

AMAURI GOMES JANUÁRIO, vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição que lhe confere o art. 110, inciso VIII do Regimento Interno Cameral, solicita à V. Exa., que, após submeter a presente indicação para apreciação do Plenário, seja encaminhada ao Senhor José Erivan Tavares, prefeito municipal de Conceição da Barra, ES.

INDICANDO-LHE:

Que promova o reajuste no valor do Vale Alimentação dos servidores públicos municipais assim que possível.

JUSTIFICATIVA:

Entendemos necessário tal reajuste, pois com a alta dos preços dos alimentos e todos os prejuízos acarretados pela inflação, os servidores públicos municipais tiveram o poder de compra bastante reduzido e, por isso, são merecedores desse reajuste.

Nestes termos, pede e espera deferimento,

Gabinete do vereador, em 10 de março de 2025.


AMAURI GOMES JANUÁRIO

Vereador – 1º secretário da mesa diretora



Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 13/03/2025


Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
No dia 13 de Março de 2025
Em 13 de 03 de 2025

Presidente

Aprovado por Unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 13/03/25 Por ✓ votos
favoráveis e ~ votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões em 13/03/2025

Presidente 

Providenciado. Feito OF/IGPICM/Nº 07/2025


Leandro Santos das Dores
PRESIDENTE
Matrícula 891